



## INFORMATIVO DA ASAN

Associação dos Aposentados do NUCLEOS

ANO VIII – N° 32

CIRCULAÇÃO INTERNA

ABR a JUN de 2007

**TOMARAM POSSE NO DIA 18 DE JUNHO, OS CONSELHEIROS  
ELEITOS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS.**



LEIA NA PÁGINA 2

\*\*\*\*\*

### EXCURSÃO DA ASAN A SÃO LOURENÇO DIA 10/08/07

PARTIDA: RIO DE JANEIRO – 07:00 HS – EM FRENTE A ASAN  
POÇOS DE CALDAS – 09:00 HS – EM FRENTE A ASAN

RETORNO: SAÍDA DE SÃO LOURENÇO ÀS 14:00 HS DO DIA 12/08/07

PREVISÃO DE CHEGADA: RIO DE JANEIRO – 19:00 HS.  
POÇOS DE CALDAS – 17:00 HS.

#### PREÇOS POR PESSOA

RIO – S.LOURENÇO – RIO		POÇOS – S.LOURENÇO – POÇOS	
APARTAMENTO	VR. INDIVIDUAL	APARTAMENTO	VR. INDIVIDUAL
SINGLE .....	R\$ 258,00	SINGLE .....	R\$ 218,00
DUPLO.....	R\$ 195,00	DUPLO .....	R\$ 155,00
TRIPLO .....	R\$ 188,00	TRIPLO .....	R\$ 148,00
QUÁDRUPLO .....	R\$ 185,00	QUÁDRUPLO .....	R\$ 145,00

1) OS PREÇOS INCLUEM TRANSPORTE; HOSPEDAGEM PARA 2 DIAS C/ CAFÉ DA MANHÃ.

2) OS VALORES ACIMA PODERÃO SER PAGOS EM 2 (DUAS) PARCELAS - (26/07/07 E 27/08/07)

3) A EXCURSÃO SERÁ REALIZADA A PARTIR DOS LOCAIS QUE HAJAM PELO MENOS 20 (VINTE) INSCRIÇÕES

**INSCRIÇÕES NA ASAN ATÉ O DIA 26/07/07**



## **PALAVRAS DO PRESIDENTE**

Prezados Amigos e Colegas

Quando pleiteamos as vagas no Conselho Deliberativo do NUCLEOS, tínhamos plena consciência que um resultado favorável não teria nenhum significado de premiação ou de conquista de vantagens.

Pois bem, ganhamos a eleição e isso significa apenas, que fomos escolhidos para cumprir uma missão.

Nos sentimos orgulhosos em podermos participar colaborando e trabalhando na preservação e no desenvolvimento da nossa entidade.

Estejam certos que nos empenharemos com afinco e dedicação no desempenho de nossas funções. Jamais permitiremos que os interesses da coletividade sejam suplantados ou sequer ameaçados por interesses individuais.

Não temos nenhuma dúvida que seremos recebidos de coração aberto, encontrando em todos os níveis hierárquicos do NUCLEOS um ambiente de harmonia e união, o qual fazemos absoluta questão de preservar, pois entendemos que assim sendo, todos seremos bem sucedidos.

Agradecemos a todos que se empenharam para o êxito de nossa campanha, aos nossos eleitores os votos recebidos e principalmente a DEUS, que permitiu que tudo isso acontecesse.

Muito Obrigado

Mário Jorge de Lima Soares

## **POSSE DOS ELEITOS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS**

No dia 18 de junho, num ato simples realizado na sede do NUCLEOS, os Conselheiros eleitos, José Mello Villela (Titular); Roberto Dias Saraiva (Suplente); Mário Jorge de Lima Soares (Titular); Maria Cristina Gomes (Suplente); Paulo Sérgio Poggian (Titular) e Carlos Fernandes (Suplente) tomaram posse no Conselho Deliberativo do NUCLEOS para um mandato de 4 anos. Os novos conselheiros estão bem alinhados e não exitam em afirmar que a partir de agora, os compromissos assumidos durante a campanha passam a ser metas.

## **ASAN, ASEN E AEP ENTRAM COM PEDIDO DE LIMINAR**

Considerando que a SPC não se sensibilizou com o pedido formulado por nós para que o NUCLEOS aguardasse a publicação da sentença judicial do processo de cobrança da dívida do NUCLEP, para só então promover o desconto caso seja necessário. (veja resposta da SPC na pág. 3), as Associações acima citadas não viram outra alternativa a não ser de recorrer a justiça. Por este motivo, no dia 21 de junho foi dada entrada na 21ª Vara Civil, de pedido de Liminar para que o NUCLEOS não efetue o desconto da contribuição adicional, de valor correspondente a 64% da contribuição atual que participantes e assistidos pagam, até que seja publicada a sentença da ação que o NUCLEOS tem contra o NUCLEP.

Estamos esperançosos que nosso pleito seja atendido. Está nas mãos da Justiça

\*\*\*\*\*

**DÊ TRANQUILIDADE  
PARA SUA FAMÍLIA  
"DEIXE SAUDADES, DÍVIDAS NÃO"  
PARTICIPE DA APÓLICE DE SEGURO  
"PÓS-VIDA"  
INFORMAÇÕES NA ASAN**

## FALTOU SENSIBILIDADE A SPC

Em nosso Informativo ASAN 31, publicamos cópia da carta que as entidades enviou a SPC solicitando que o desconto da taxa extra de 64% que o NUCLEOS decidiu cobrar a partir de julho, só entrasse em vigor após a promulgação da sentença do processo que o NUCLEOS moveu contra a NUCLEP para a cobrança da dívida. Deixamos bem claro que não nos furtamos a pagar, se assim for decidido. Entretanto, a SPC, com a postura adotada, está permitindo que os empregados sejam punidos com o pagamento desta taxa, mesmo sendo conhecida que existe um processo judicial prestes a obter sentença. Não propusemos que o NUCLEOS descumprisse a Lei, mas tão somente que aguardasse uma decisão judicial, para só então passar a cobrar dos participantes e assistidos, se a Justiça assim determinar. Vejam abaixo a resposta que obtivemos.



Ofício n.º 1572/SPC/DEFIS

Brasília - DF, 29 de maio de 2007.

Ao Senhor

Mário Jorge Lima Soares

Presidente da Associação dos Aposentados do NUCLEOS – ASAN

Rua Mena Barreto, nº 161, Botafogo

CEP: 22.271-100 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Equacionamento do déficit do NUCLEOS

Interessados: ASAN, ASEN, AEP, AENB, INTERSINDICAL e SINDIMETAL

Prezado Senhor,

1. Esta Secretaria de Previdência Complementar – SPC recebeu correspondência, datada de 10/04/2007, protocolada sob o Comando SIPPIS nº 26753464, na qual as entidades de classe citadas acima, em síntese, efetua consulta acerca da possibilidade de autorização da Secretaria em postergar o cumprimento do disposto no art. 21, § 1º, da Lei Complementar nº 109/2001 até proferimento de decisão judicial acerca da contribuição em atraso da NUCLEP.
2. Os interessados informam que a solução para equacionamento do déficit da entidade está prestes a ser definida, tendo em vista a possibilidade de se obter uma decisão judicial condenando a NUCLEP, patrocinadora do NUCLEOS, ao pagamento das contribuições em atraso, o que tornaria o plano superavitário. Assim, solicitam à SPC autorização, excepcionalmente, para a entidade reformular a decisão de cobrança imediata das contribuições extraordinárias, de modo que ela só passe a existir, caso realmente seja necessário, após o trânsito em julgado da ação judicial ajuizada contra a patrocinadora.
3. Em que pese o contexto exposto pelas associações consulentes e a compreensível apreensão dos participantes e assistidos do plano patrocinado pela NUCLEP, a SPC entende que a situação não enseja tratamento diferenciado ou excepcional por parte do órgão fiscalizador.
4. Diante do exposto, o resultado deficitário nos planos ou nas entidades fechadas deverá ser equacionado nos termos da Lei Complementar nº 109/2001.

Atenciosamente,

  
**Fábio Franco Barbosa Fernandes**  
 Diretor de Fiscalização  
 Departamento de Fiscalização  
 Secretaria de Previdência Complementar  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco F, sala 619  
 Brasília-DF - CEP. 70059-900  
 Fone: (61) 3433-5287

C/ cópia para: vide próxima folha

**COLUNA DO ASSOCIADO**



**PAULO LEAL**

**ASSOCIADO PRESENTE E PARTICIPATIVO  
EM TODOS OS EVENTOS PROMOVIDOS  
PELA ASAN EM POÇOS DE CALDAS**

**CL. ASANIFICADOS**

**PREZADO SÓCIO, ESTE ESPAÇO AQUI,  
TAMBÉM É SEU. UTILIZE-O. É GRÁTIS.**

**ALUGO** Casa mobiliada em Penedo para temporada ou eventos. - 3 quartos (sendo 1 suite); 2 salas; cozinha; área de serviço; varanda ampla com ganchos para rede; quintal com jardim; ducha no jardim e garagem para 3 carros - Tratar com Gracinda nos tel 021-3340-2413 ; 021-8115-9465 ou 021-8170-0179 ou 024-8117-6349.

**ALUGO** Apto. 2 quartos; Rua Assis Carneiro, 404 apto 205-Piedade. Aluguel R\$ 350,00 + Condomínio - R\$ 95,00. Tratar com Luis Carlos nos tels, 2536-1839 ou 9827-1716.

**\*\* CONVÊNIOS \*\*  
RIO DE JANEIRO**

**VEXSON ÓTICA**

Rua Barata Ribeira, 630 - loja b  
Copacabana - RJ (021) 2255-1016  
Fazemos atendimento domiciliar

**SHALLON ADONAI  
HOTEL**  
*Shallon Adonai Hotel* Estrada do Taquaral Maringá, ° 4  
Visconde de Mauá - Resende - RJ  
(24) 3387-1165  
**DESCONTO DE 10% PARA SÓCIOS DA ASAN**

**M A R B**

**Administradora e Corretora de Seguros Ltda**  
Av. Rio Branco, n.º 124 - 4º andar - Rio de Janeiro - RJ  
(021) 2221-7163 ou (021) 2221-6901

**POÇOS DE CALDAS**

**ÓPTICA ALIANÇA**

Rua Rio Grande do Sul, 917, loja 1  
Centro - Poços de Caldas - MG (035) 3722-9175

**S E P T A**

**Administradora e Corretora de Seguros Ltda**  
Praça Francisco Escobar, n.º 84 - Poços de Caldas - MG  
(035) 3714-7617 ou (035) 3714-7567

**ÓTICAS LUCIA**

Rua Prefeito Chagas, 270 - Poços de Caldas - MG  
(035) 3715-7798

**\*\*\* AVISOS \*\*\***

**NOVO E-MAIL DA ASAN  
Asan1@superig.com.br**

**ASAN - Associação dos Aposentados do NUCLEOS**

**DIRETORIA**

Presidente ..... Mário Jorge de Lima Soares  
Dir. Administrativo ..... Antonio Carlos C. Bomfim  
Dir. Financeiro ..... Rubem Braga  
Dir Regional de Poços de Caldas .... Maria Cristina Gomes

**CONSELHO FISCAL**

**EFETIVOS**  
Dezimir Avencio de Sousa  
Luiz Geraldo Soriano  
Aluizio Borges  
**SUPLENTE**  
Luiz Gastão Whately  
Liliani de Lacerda Rebelato

\*\*\*\*\*  
Sede: Rua Mena Barreto, 161 - parte  
Dotaloga - Rio de Janeiro - CEP 22.271-100  
Telefones - (021) 2286-4978 (direto) - (021) 2538-0461 (fax)  
(021) 2536-1886 - (Mesa INB)  
E-mail - asan1@superig.com.br ou asan@asan.org.br

**Escritório de Poços de Caldas**

Rua Rio Grande do Sul, n.º 917 - Sala 22  
Galeria Brasil - Centro - Poços de Caldas - MG  
(35) 3713-9225 - E-mail - asan@nucleos-net.com.br

Jornalista responsável: AGNES RISSARDO - Mtb. 20.367.  
Agradecemos a Agnes a cortesia por mais esta edição.